



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 06/07/2012

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 23ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 06 de julho de 2012.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa, realizada no dia 29 de junho de 2012.
07. A Ata da 22ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Cópia do Termo de Audiência, ocorrida no dia 25 de maio de 2012, na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, onde ficou estabelecido acordo entre o Município de Tabuleiro do Norte e o Sindicato dos Servidores Públicos de Tabuleiro do Norte-SIMSEP;
- Correspondências recebidas da Secretaria de Segurança Pública do Ceará e da Secretaria Executiva do FNS;
- Parecer nº 016/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão dos Projs. de Leis nºs 045 e 046/2012;
- Parecer nº 017/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 044/2012.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 03hs.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

---

---

---

---

---

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.
14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:
- \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:
- única discussão e votação do Proj. de Lei nº. 045/2012 oriundo da Mesa Diretora da Casa, que fixa subsídio para os Vereadores do Município de Tabuleiro do Norte, quadriênio 2013-2016 e dá outras providências;
  - única discussão e votação do Proj. de Lei nº. 046/2012 oriundo da Mesa Diretora da Casa, que fixa subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Tabuleiro do Norte, quadriênio 2013-2016 e dá outras providências;
  - 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 042/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, Proj. de Lei nº 042/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a simbologia de cargos, para fins que indica;
  - 2ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 043/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o parágrafo 1º, do art. 2º, da Lei Nº 1.168/2012, definindo os reajustes adicionais nos meses de setembro e dezembro de 2012;
  - 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 044/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que amplia vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
16. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

---

---

---

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e nossos trabalhos plenários deste dia.

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 06/07/2012

**EXPEDIENTE**

- Cópia do Termo de Audiência, ocorrida no dia 25 de maio de 2012, na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, onde ficou estabelecido acordo entre o Município de Tabuleiro do Norte e o Sindicato dos Servidores Públicos de Tabuleiro do Norte-SIMSEP;

---

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tel (88) 3424.2034/3424.1049 - Tabuleiro do Norte – Ceará.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

- Correspondências recebidas da Secretaria de Segurança Pública do Ceará e da Secretaria Executiva do FNS;
- Parecer nº 016/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão dos Projs. de Leis nºs 045 e 046/2012;
- Parecer nº 017/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 044/2012.

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 06/07/2012

SECRETARIA

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

---

---

---

---

Visto:

---